



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 070**  
**13 DE ABRIL DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2020 (TERÇA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CALDERARO	CG/DGP
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/DF
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM DAMASCENO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIAP
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM HERNAN	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO 2020**

**EVENTO:** OPERAÇÃO REFORÇO BANCÁRIO DO EFETIVO DO QCG

**LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:** PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

**HORÁRIO:** 08h30

**ARMAMENTO / EQUIPAMENTO:** PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

**UNIFORME:** 5º A

**14 ABRIL 2020 (TERÇA-FEIRA)**

**POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – I**

VTR	GU's PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
1	VTR	1	CMT	CAP HEIDER - CCC	
	9848		MOT	CB PM TIAGO SILVA - CCC	
			PAT	SD PM SERRA - CCC	
2	VTR	2	CMT	2º SGT PM XERFAN – FISCAL ADM	
	9839		MOT	CB PM DIEGO - DAL	
			PAT	CB PM FABIOLA – C.I	

**BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

3	VTR 9857	3	CMT	3º SGT PM ELESBÃO – A.C	
			MOT	SD PM JORGE - DAL	
			PAT	SD PM JÉSSICA - FUNSAU	
4	VTR 9840	4	CMT	3º SGT JANE - CMV	
			MOT	CB PM VIDAL – FISCAL ADM	
			PAT	CB PM DEL MAR - DF	
5	VTR 9839	5	CMT	SGT PM DIANA - CMV	
			MOT	SD PM MATEUS - CITEL	
			PAT	CB PM REMÉDIOS – A.C	
6	VTR 9835	6	CMT	3º SGT PM FONTENELE - DGP	
			MOT	CB PM ANDERSON - DGP	
			PAT	SD PM ANA PAULA -CITEL	
7	VTR 9860	7	CMT	2º SGT VALDOCIR - ASCOM	
			MOT	SD PM GONÇALVES - DGP	
			PAT	SD PM DENIS - CITEL	
8	VTR 9821	8	CMT	SGT PM LEONIDIO - CMS	
			MOT	CB PM G. VALE - CMS	
			PAT	SD PM CRISTINA - DF	
9	VTR 9831	9	CMT	3º SGT PM DANIEL - DF	
			MOT	CB PM SIDÔNIO - CIAP	
			PAT	SD PM MARCELA - DGP	
10	VTR 9847	10	CMT	2º SGT PM FRANCISCO - CCS	
			MOT	CB PM FERREIRA - CCP	
			PAT	CB PM CARDOZO JÚNIOR - ASCOM	
<b>POLICIAMENTO NA ÁREA DO CPC – II</b>					
<b>VTR</b>	<b>GU's PM</b>	<b>ORD</b>	<b>EFETIVO</b>		<b>CONTATO</b>
11	VTR 9830	1	CMT	TEN CABRAL - CPAT	
			MOT	CB PM NOBRE - DGO	
			PAT	SD PM PAULA - DGO	
12	VTR 9841	2	CMT	2º SGT PM LUCIANO - DGEC	
			MOT	SD PM FERNANDA - DGEC	
			PAT	SD PM LUIZ SILVA – FASPM	
13	VTR 9852	3	CMT	3º SGT PM RUBENS - DGEC	
			MOT	SD PM DAVID - EMG	
			PAT	CB PM DIOGO - EMG	
14	VTR 9838	4	CMT	2º SGT PM FERNANDES - CPAT	
			MOT	CB PM CLAYTON - EMG	
			PAT	CB PM ALDENIZA - DGEC	

**BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

15	VTR	5	CMT	CB PM WASHINGTON - CCS	
	9856		MOT	CB PM M NASCIMENTO - DGEC	
			PAT	CB PM MÁRCIO - CPAT	
16	VTR	6	CMT	CB PM MOISES - DGP	
	9901		MOT	CB PM ELIVALDO - CPAT	
			PAT	SD PM TALITA MORAES - DGEC	

**POLICIAMENTO ÁREA DO CPRM**

VTR	GUs PM	ORD	EFETIVO		CONTATO
17	VTR	1	CMT	CAP GIOVANY – A.C	
	9849		MOT	SD PM IVAN - DGEC	
			PAT	CB PM MARCIANE - CONJUR	
18	VTR	2	CMT	1º SGT PM QUEMEL - CCS	
	9837		MOT	SD PM BRYAN – C.I	
			PAT	SD PM PEDRO – C.I	
19	VTR	3	CMT	3º SGT PM M ARAUJO - CCS	
	9858		MOT	CB PM ARLENO - DGO	
			PAT	CB PM KEMISON - DGP	
20	VTR	4	CMT	CB PM JACIARA - AJG	
	9842		MOT	CB PM ALAN – FASPM	
			PAT	SD PM AMANDA - DGA	
21	VTR	5	CMT	CB PM MAYA - DF	
	9850		MOT	SD PM VICENTE - CONJUR	
			PAT	SD LOPES - CPAT	
22	VTR	6	CMT	CB PM MAURO - DGA	
	9833		MOT	CB PM R SIQUEIRA - EPPM	
			PAT	CB PM GOMES - AJG	

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.  
PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA – CAP QOPM RG 27286  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA CCS/QCG

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **SEM REGISTRO**

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA / CONCESSÃO**

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, CONCEDEU:

a) A SUB TEN PM RR RG 20019 MARLUCE SANTOS DA SILVA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 13 a 26 ABR 2020 (Mem. Nº 209/2020 – P1/HPM);

b) A 3º SGT PM RR RG 21727 MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 12 a 25 ABR 2020 (Mem. Nº 209/2020 – P1/HPM);

c) Ao 3º SGT PM RG PM RG 24151 LUIZ OTÁVIO ALMEIDA PIRES, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, de acordo com o Art. 70, letra “d”, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA), no período de 11 a 24 ABR 2020 (Mem. Nº 209/2020 – P1/HPM).

**D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, a 2º SGT PM RR RG 14250 VALDIRENE SILVA DE SOUZA, necessita de 14 (quatorze) dias de isolamento social, a contar do dia 13 ABR 2020 (Nota nº 54/2020 - CVP).

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 078/2020 - GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no MEM. Nº 203 /2020 – SRH/HPM.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1º SGT PM MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE MIRANDA;
- 2º SGT PM MARIA SUELY CASTRO SILVA;
- 3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO BORGES DIAS.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda em **solenidade do HPM, a ser realizada em data oportuna, após o encerramento da pandemia do Covid-19 (coronavírus).**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 079/2020 - GAB CMDO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 - GAB CMDO, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Mem. nº 313/2020 - CME – PMPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o **Distintivo de Comando ao Oficial Superior** abaixo nominado, por haver exercido o cargo de **Comandante de Companhia Independente de**

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

**Polícia com Cães**, sediada no município de Belém, no período de **02 JAN 2018 a 16 JAN 2020**.

### **ESTRELA PRATEADA**

MAJ QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 680/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o atestado médico do dia 13 de abril de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pelo Comando da Companhia de Comando e Serviços do Comando-Geral (Icoaraci), o CAP QOPM RG 27286 PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 13 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 681/2020 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando da Companhia de Comando e Serviços do Comando-Geral (Icoaraci), acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 27436 MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA, do DGP (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar do dia 13 de abril de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1193/2020 - DGP/SP/SCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a Parecer nº 182/2020 da Procuradoria-Geral do Estado referente aos autos do Processo nº 2020/134542 e da Decisão Governamental, em que o Exmº Sr. HELDER BARBALHO, Governador do Estado do Pará, reconheceu e negou Provimentos ao Recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA nos autos do PADS, instaurado pela Portaria nº 003/2016-PADS-2ª Seção/19º BPM, de 24 de junho de 2016, publicada em Boletim Geral 048/2016 PMPA, uma vez que o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado observou os princípios do devido Processo Legal, da ampla defesa e contraditório e que inexistem nulidades que o maculem, mantendo a decisão de Licenciamento a Bem da Disciplina (PAE Nº 2020134542);

**RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR, matrícula funcional nº 4219872/1.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o SD PM RG 40197 RICARDO SILVA ALENCAR.

Art. 3º Determinar ao comandante do 19º BPM/CPR VI, que recolha a cédula de identidade do Ex-policia militar e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**RESOLUÇÃO Nº 194 - EMG, de 09 de abril de 2020.**

*Cria na Polícia Militar do Pará a Manicaca do Curso de Especialização em Aplicações Táticas, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios, e Especializações, com previsão de breves e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará a manicaca do Curso de Especialização em Aplicações Táticas, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º A **manicaca do Curso de Especializações em Aplicações Táticas da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – Manicaca (semicircular), em material emborrachado, na cor preta e borda cinza, a ser utilizado nos uniformes: 5º A, 5º A2, 5º B, 5º B2, 5º C, 5º C2, 5º D, 5º D2, 5º D3, 5º E, 5º E2, 5º F, 5º G, 5º H E 5º I, com a inscrição: “**APLICAÇÕES TÁTICAS**”, na cor cinza, e nas dimensões: 12 cm de largura, 3 cm de largura (raio igual a 8 cm).

Art. 3º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características da manicaca do Curso de Especializações Táticas, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexos I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 4º As despesas relativas à aquisição e confecção da manicaca correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**ANEXO I**



### **RESOLUÇÃO Nº 203-EMG, de 06 de abril de 2020.**

*Cria e denomina o Brasão do 18º Batalhão de Polícia Militar do Pará – Batalhão Gurupatuba, sediado no município de Monte Alegre, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 18º BPM – Gurupatuba, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º O Brasão do **18º BPM – BATALHÃO GURUPATUBA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa Estado do Pará.

**II - SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**” em metal prata, com 06 (seis) torres ameidadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM, nela possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) “**Rubis**”, retratando as Companhias Integrantes do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) “**Anelete**” cortado, nas cores amarelo e verde, simbolizando respectivamente, pôr do sol e a flora da região; Inserido no “**Anelete**”, em primeiro plano, 01 (uma) “**Flor de Lis**”, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando o poder e a insígnia de Tenente Coronel Comandante de Batalhão; Em segundo plano, 01(uma) “**Pedra do Pilão**”, retratando a formação geológica de arenito situado no Parque Estadual Monte Alegre; Servindo de suporte ao anelete, 02 (duas) “**Chaminés**” de Olaria, em representação ao elemento presente na Bandeira do município; Os “**Ramos de Limão**”, simbolizando a produção do tipo Taiati, sendo o município, o maior produtor brasileiro; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado, em três divisões, com a inscrição “**BATALHÃO - 18º BPM – GURUPATUBA**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1994**”, em azul (blau).

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **18º BPM - “BATALHÃO GURUPATUBA”**, a ser utilizada pela Unidade;

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 18º BPM;

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 18º BPM - BATALHÃO GURUPATUBA, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **ANEXO I**



### RESOLUÇÃO Nº 204 -EMG, de 06 de abril de 2020.

*Cria e denomina o Brasão do 16º Batalhão de Polícia Militar do Pará – Batalhão Xingu, sediado no município de Altamira, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferenciada e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do 16º BPM – BATALHÃO XINGU, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como no imóvel onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização.

Art. 2º O Brasão do **16º BPM – BATALHÃO XINGU**, possuirá as seguintes características heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa Estado do Pará.

**II - SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**” em metal prata, com 06 (seis) torres ameidadas com 03 (três) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 04 (quatro) torres aparentes, representando a patente de Tenente Coronel PM, nela possui 04 (quatro) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) “**Rubis**”, retratando as Companhias Integrantes do Batalhão; Abaixo da coroa, 01 (um) “**Anelete**” na cor verde, em sautor preto e branco, em analogia a bandeira do município; Inserido neste, em primeiro plano, 01 (uma) “**Flor de Lis**”, em três divisões, nas cores vermelho (goles) nas pétalas das pontas e azul (blau) na pétala central, retratando o poder e a insígnia de Tenente Coronel Comandante de Batalhão, com 01 (uma) “**Coroa**” em dourado, fazendo referência ao termo Princesinha do Xingu; Servindo de suporte ao anelete, 02 (duas) “**Torres de Transmissão**” de energia, simbolizando a Usina Hidrelétrica Brasileira de Belo Monte; Abaixo do anelete, “**Ramos de Cacau**”, em alusão a um dos maiores produtores do Brasil; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, 01 (um) “**Listel**” dourado, em três divisões, com a inscrição “**BATALHÃO - 16º BPM – XINGU**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**1993**”, em azul (blau).

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Art. 3º **DENOMINAR**, na Polícia Militar do Pará, a nomenclatura **16º BPM - “BATALHÃO XINGU”**, a ser utilizada pela Unidade;

Art. 4º A nomenclatura citada no art. 3º desta portaria, deverá ser utilizada nos impressos de uso do COINT, bem como, nos imóveis onde funciona a OPM e nos materiais de divulgação, promoção e sinalização, de uso do 16º BPM;

Art. 5º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do 16º BPM - BATALHÃO XINGU, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 06 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **ANEXO I**



### RESOLUÇÃO Nº 205 – EMG, de 06 de abril de 2020.

*Cria o Brasão do Comando de Policiamento da Região Metropolitana da PMPA, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferente e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão Comando de Policiamento da Região Metropolitana, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoções e sinalização.

Art. 2º O Brasão do CPRM, possuirá as seguintes características Heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II - SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**”, com 08 (oito) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 05 (cinco) torres aparentes, representa a patente de Coronel PM comandante de COINT, nela os 02 (dois) aros lisos e arestas de pedraria, com 05 (cinco) “**Rubis**”, em referência as Unidades subordinados ao CPRM; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, encontra-se 01 (um) “**Anelete**” na cor branca, com *bordadure* na cor vermelho (goles); Em primeiro plano, 05 (cinco) “**Torres de Castelo**”, na cor preta, retratando suas OPMs; No centro, a “**Flor de Lis**” circunscrita em quatro divisões nas cores vermelho (goles), e azul (blau), respectivamente, vem representando o poder e a insígnia de Coronel PM; Em segundo plano, 01 (uma) “**Estrela**” de cinco pontas, simbolizando a Polícia Militar do Pará; Abaixo do anelete “**Ramos de Louros**” em alusão a vitória de cada integrante do CPRM; Servindo de suporte ao anelete, 02 (dois) “**Grifos**”, animal mítico considerado o guardião dos tesouros, símbolo de força e vigilância; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, 01 (um) “**Listel**” dourado, em três divisões, com a inscrição: “**COMANDO DE POLICIAMENTO - DA REGIÃO - METROPOLITANA**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2005**”, em azul (blau).

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Brasão do CPRM, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 06 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **ANEXO I**



### RESOLUÇÃO Nº 206 - EMG, de 06 de abril de 2020.

*Cria na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Tropa Montada, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir e uniformizar dentro do Regulamento de Uniformes da PMPA, todos os Cursos, Estágios, e Especializações com previsão de brevês e/ou manicacas, contento suas respectivas descrições heráldicas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Tropa Montada, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º **O Distintivo do Curso de Tropa Montada da PMPA**, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: De formato em elipse, composto com fundo na cor preta e borda na cor branca, simbolizando o sigilo e a inteligência respectivamente.

II – **SÍMBOLO**: 01 (uma) “**Estrela Alfa**”, simbolizando o Estado do Pará na Bandeira do Brasil e a submissão das armas aos propósitos da justiça e da cidadania; 01 (uma) “**Águia**” segurando 02 (duas) “**Lanças**” cruzadas, emblemando o símbolo eterno e universal da Cavalaria, sendo circundada por 02 (dois) “**Ramos de Louros**”, representando as participações vitoriosas da Cavalaria da PMPA ao longo da história no Estado do Pará; Na Dextra e na Sinistra, 02 (dois) “**Cavalos**” que realizam a figura de ares elevados “courbette”, significando a junção da força e da graça, demonstrando a submissão ao comando do Cavaleiro e o emprego da energia controlada, todos os elementos na cor cinza; O Listel, em três divisões, na cor cinza, com a inscrição: **PMPA – TROPA MONTADA – RPMont**, em cor preta.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I – Para os Oficiais, uma em base metálica esmaltada vazada, na cor dourado e preto, usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A, medindo 6 cm comprimento X 3 cm de largura;

II – Para as Praças, uma em base metálica esmaltada vazada, na cor prateado e preto, usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C E 6º A, medindo 6 cm comprimento X 3 cm de largura;

III – Para Oficiais e Praças, em formato em elipse e emborrachada, em tonalidades de cinza e preto, com borda branca, a ser utilizado nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo de formato em elipse com 7 cm de comprimento X 4 cm de altura.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Tropa Montada, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **ANEXO I**

#### **METÁLICA ESMALTADA VAZADA (OFICIAIS)**



**METÁLICA ESMALTADA VAZADA (PRAÇAS)**



**EMBORRACHADO OU TECIDO**



### **RESOLUÇÃO Nº 207 – EMG, de 06 de abril de 2020.**

*Cria o Brasão do Comando de Policiamento Regional XIII da PMPA, sediado no município de São Félix do Xingu, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014 e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, e Manual de Identidade Visual da PMPA, publicado no BG nº 241, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma identidade visual diferente e marcante, que transmita ao público as características de seriedade, modernidade, dinamismo, equilíbrio, imparcialidade e austeridade da Instituição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, no âmbito da Polícia Militar do Pará, o Brasão do Comando de Policiamento Regional XIII, a ser utilizado nos impressos de uso da OPM, bem como nos imóveis onde funciona a Unidade e nos materiais de divulgação, promoções e sinalização.

Art. 2º O Brasão do CPR XIII, possuirá as seguintes características Heráldicas:

**I – ESCUDO:** Inspirado no modelo francês moderno, tem no Cantão Direito do Chefe as iniciais “**PM**” na cor branca, com fundo do escudo na cor vermelho (goles), onde a sigla refere-se à Polícia Militar. No Centro do Chefe as “**Garruchas Bucaneiras**”, na cor dourada, com o fundo do escudo na cor branca, símbolo este que representam as Polícias Militares do Brasil. No Cantão Esquerdo do Chefe as iniciais “**PA**” na cor branca, com fundo na cor azul (blau), onde a sigla significa o Estado do Pará;

**II - SÍMBOLOS:** A “**Coroa Mural**”, com 08 (oito) torres ameiadas com 02 (duas) ameias, 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas, da direita para esquerda, sendo 05 (cinco) torres aparentes, representa a patente de Coronel PM comandante de COINT, nela os 02 (dois) aros lisos e arestas de pedraria, com 03 (três) “**Rubis**”, em referência as Unidades subordinadas ao CPR XIII; Abaixo da Coroa Mural e no Centro, 01 (um) “**Anelete**” em formato de flechas, em analogia as tribos do Xingu; A “**Flor de Lis**” circunscrita em quatro divisões nas cores vermelho (goles), e azul (blau), respectivamente, vem representando o poder e a insígnia de Coronel PM; Abaixo do anelete, “**Ramos de Cacau**”, em razão do município ser um dos maiores produtores do Brasil; Servindo de suporte ao anelete, 02 (dois) “**Bubalinos**” heráldicos com chifres dourados, simbolizando o ouro presente região e fazendo referência ao município de Altamira, que possui um dos maiores rebanhos de corte do País; Iniciando no Cantão Direito da Ponta até o Cantão Esquerdo da Ponta, encontra-se um “**Listel**” dourado, em três divisões, com a inscrição: “**COMANDO DE – POLICIAMENTO - REGIONAL XIII**”, em preto; No Centro da Ponta, o ano de criação da Unidade “**2017**”, em azul (blau).

Art. 3º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Parágrafo Único: As características do Brasão do CPR XIII, como forma, cores e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alteradas em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos a integridade simbólica do mesmo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci PA, 06 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **ANEXO I**



#### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA Nº 001/2020 – PM/3-EMG**

*Nomeia comissão para apresentação de proposta de implantação e normatização básica da plataforma de ensino na modalidade de Educação à Distância (EAD) na Polícia Militar do Pará.*

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e VIII, §3º do Art. 9º-A da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que o Departamento Geral de Educação e Cultura, demandou pela implementação dos meios digitais para execução de cursos e capacitações ofertados pela Corporação.

Considerando que a modalidade de EAD objetiva alcançar um número expressivo de policiais militares, os quais deverão ser capacitados de acordo com as demandas formativas da corporação.

Considerando o cenário atual da formação profissional, a modalidade EAD vem contribuindo para evitar aglomerações de pessoas e por conseguinte a disseminação do coronavírus (COVID-19), pois possibilitará a substituição das aulas presenciais de caráter teórico-reflexivo, com o uso de meios e tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento das formações,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, do DGEC; TEN CEL QOPM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, da AJG; MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, do CFAP; MAJ QOPM ARTHUR BEZERRA DA SILVA, do CFAP; MAJ QOPM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, do CITEL; MAJ QOPM PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, do DGEC; MAJ QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA, do DGP e o CAP QOPM DIEGO SANTOS WANZELLER, do CITEL, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta de implantação e normatização básica da plataforma de ensino na modalidade EAD na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º A comissão terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM  
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 0888/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 206/2020 – P1/CPC-I, de 12 de fevereiro de 2020; PAE 2020129065;

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o Comando de Policiamento da Capital I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – 2º SGT PM RG 20028 PEDRO PAULO MOREIRA MONTEIRO;
- II – 3º SGT PM RG 22796 MANOEL SIDENI OLIVEIRA DAS CHAGAS;
- III – 3º SGT PM RG 22071 ELIAS FLÁVIO DA SILVA PEREIRA;
- IV – 3º SGT PM RG 22657 GILBERTO GARCIA JÚNIOR.

Art. 2º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 1º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – CB PM RG 36815 JAIRO ALVES SAMPAIO;
- II – SD PM RG 41203 VANESSA GOMES VILHENA DE SOUSA;
- III – SD PM RG 40273 BRENNER GOMES TRINDADE.

Art. 3º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 20º BPM/CPC I (Belém), os policiais militares a seguir:

- I – CB PM RG 35282 SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA;
- II – CB PM RG 36812 LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CORRÊA;
- III – SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA;
- IV – SD PM RG 41315 DIEGO CRISTHIAN SANTA ROSA RIBEIRO.

Art. 5º **TRANSFERIR** a SD PM RG 40934 DAIANA RODRIGUES DA TRINDADE, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1195/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 139/2020 13º CIPM-PMPA, de 01 de abril de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41588 WENDERSON FERNANDES DAMASCENO e o SD PM RG 43395 SAULO SANCHES PEREIRA; PAE 2020259210;

### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41588 WENDERSON FERNANDES DAMASCENO, por interesse próprio, da 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43395 SAULO SANCHES PEREIRA, por interesse próprio, do 20º BPM/CPC I (Belém) para a 13ª CIPM (Uruará) / CPR VIII (Altamira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1196/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 561/2020-1ª SEÇ./24º BPM, de 01 de abril de 2020; PAE 2020259654;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33973 JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 39651 WILLAMES PAES DE ASSIS, por necessidade do serviço, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o 24º BPM (Belém) / CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1197/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

PAE 2020260338;

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25623 MÁRCIO VINÍCIUS DE ARAÚJO LUZ, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42233 ANTÔNIO DANILO DE CARVALHO TEIXEIRA, por interesse próprio, do 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua) para o BPOP (Americano) / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1225/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 273/2020/1ª CIME-PMPA, de 31 de março de 2020; que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 35271 MARIA LYDIANNE RODRIGUES DE SOUSA FEITOSA e a SD PM RG 41703 KAROLINY DA SILVA SANTOS; PAE; 2020257737;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35271 MARIA LYDIANNE RODRIGUES DE SOUSA FEITOSA, por interesse próprio, da 1ª CIME (Marabá) / CME (Belém) para o 34º BPM/CPR II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** a SD PM RG 43473 SD PM RG 41703 KAROLINY DA SILVA SANTOS, por interesse próprio, do 34º BPM/CPR II (Marabá) para a 1ª CIME (Marabá) / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1236/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Considerando o Memorando nº 237/2020-CME-PMPA, de 16 de março de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 22081 AGUINALDO MANOEL ALBUQUERQUE; PAE nº 2020/220015;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 22081 AGUINALDO MANOEL ALBUQUERQUE, por interesse próprio, do BROTM / CME (Belém) para o Corpo Militar de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### ● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**

#### **PORTARIA Nº 644/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18838 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1993, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1992 a 01 MAIO 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1994, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1993 a 01 MAIO 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1995 a 01 MAIO 1996, 30 (trinta) dias do ano 1997, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1996 a 01 MAIO 1997, 30 (trinta) dias do ano 1998, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1997 a 01 MAIO 1998, 30 (trinta) dias do ano 1999, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1998 a 01 MAIO 1999, 30 (trinta) dias do ano 2000, referente ao período aquisitivo 01 MAIO 1999 a 01 MAIO 2000, e 30 (trinta) dia do ano 2001, referente ao período aquisitivo 01 MAIO 2000 a 01 MAIO 2001, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL PM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

### **PORTARIA Nº 653/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de ABRIL/2020 para o mês de OUTUBRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o CEL QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, do DGEC (Icoaraci) (MEM. Nº 383/2020/DGEC / PAE Nº 2020/265866).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de MARÇO/2020 para o mês de DEZEMBRO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito a que tem direito o CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, da APM (Marituba) (MEM. Nº 393/2020 / PAE Nº 2020/248983).

Art. 3º **TRANSFERIR** do mês de ABRIL/2020 para o mês de AGOSTO/2020, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, prevista no plano referente ao ano 2019, exercício ano 2020, a que tem direito o MAJ QOPM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES VIANA, da CorCPR VII (Capanema) (Mem. Nº 072/2020/CorCPR VII/ PAE Nº 2020/270372).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 667/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB CMDO, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do Requerimento protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a Averbação dos períodos de férias não gozadas pelo TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, referentes aos anos de 1992, 1993, 1996 e 1997, publicada no BG Nº 157, de 26 AGO 2010, por ter saído com incorreção

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, Presidente da Comissão de Correição do CME (Belém), para fins de inatividade, 30 (trinta) dias do ano de 1993, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1992 a 01 MAIO 1993, 30 (trinta) dias do ano de 1994, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1993 a 01 MAIO 1994, 30 (trinta) dias do ano de 1995, referente ao período aquisitivo

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

de 01 MAIO 1994 a 01 MAIO 1995, 30 (trinta) dias do ano de 1996, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1995 a 01 MAIO 1996, 30 (trinta) dias do ano de 1997, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1996 a 01 MAIO 1997, 30 (trinta) dias do ano de 1998, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1997 a 01 MAIO 1998, 30 (trinta) dias do ano de 1999, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1998 a 01 MAIO 1999, e 30 (trinta) dias do ano de 2000, referente ao período aquisitivo de 01 MAIO 1999 a 01 MAIO 2000, de acordo com o artigo 133, Inciso V, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 673/2020 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** no Plano de férias do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da SEAP, referente ao ano de 2020, exercício em 2021 os Oficiais abaixo relacionados (Of. Nº 011/2020/-COPE/SEAP, PAE Nº 2020/266758):

<b>Nº</b>	<b>POSTO</b>	<b>NOME</b>	<b>1ª OPÇÃO</b>	<b>2ª OPÇÃO</b>
1	TEN CEL	ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO	DEZEMBRO	DEZEMBRO
2	MAJ	JACSON BARROS SOBRINHO	OUTUBRO	NOVEMBRO
3	CAP	CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO	DEZEMBRO	FEVEREIRO
4	2º TEN	ISMAEL ALVES DE ALCÂNTARA	OUTUBRO	SETEMBRO
5	2º TEN	VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO	MAIO	JUNHO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

### **PORTARIA Nº 1237/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a publicação contida no Boletim Geral nº 246, de 31 DEZ 2003 - PMPA, **PORTARIA Nº 399/2003-DP/6**, página 16, que concedeu, à época, SD PM RG 20701 ALAN ADO SILVA BARROS, à época, do BPGDA (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03

**ONDE SE LÊ:** referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03

**LEIA-SE:** referente ao decênio de 01 MAR 1993 a 01 MAR 2003

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de abril de 2020.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **PORTARIA Nº 028/2020-EPPM.**

Substituição de fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 009/2019.

Fiscal nomeado: 2º TEN QOAPM RG 17154 LINO ALBERTO PINHO, em substituição ao MAJ QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA.

Assinado em 09/04/2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

#### **PORTARIA Nº 029/2020-EPPM.**

Substituição de fiscal do acordo de Cooperação Técnica Nº 008/2019.

Fiscal nomeado: 2º TEN QOAPM RG 26958 FÁBIO GAIA PEREIRA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 39210 NEILSON VALENTE PINHEIRO.

Assinado em 09/04/2020.

SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA Nº 043/2020 – CCC**

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 010/2020 – PMPA, cujo objeto consiste na *“Aquisição de munições 5,56 comum (treina) e 7,62 comum (treina) para Polícia Militar do Pará”*.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 29192 GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 010/2020 – PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

Art. 2º **NOMEAR** como demais membros da Comissão Fiscalizadora o 3º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO e o CB PM RG 36312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Presidente da Comissão Fiscalizadora nomeado que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM – Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM  
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA DE FISCAL Nº 010/2020-ADM FIN/PA.**

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011 (Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013 (Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c Portaria nº 2034/2019-DP/1, de 04 de outubro de 2019;

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº017/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA – EPP, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos e correlatos a Farmácia do FASPM, em substituição ao 2º TEN QOSPM CHISTIAN MIRANDA RIBEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interina a CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER.

**DESIGNAR** o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº003/2017, celebrado entre o FASPM e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HADFGT S/A, que tem como objeto a prestação de serviço de abastecimento de combustível com uso de cartão magnético de uso contínuo para atender a frota de veículos do FASPM (capital e interior), em substituição ao SUB TEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

**DESIGNAR** o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº012/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender as necessidades do FASPM, em substituição ao SUB TEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

**DESIGNAR** o SUB TEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, como Fiscal do Contrato nº015/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa GTEC COM. E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos ar condicionado e tipo janela e tipo split, em substituição ao REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO.

**DESIGNAR** o 2º SGT PM SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, como Fiscal do Contrato nº017/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa BRASILECARD ADM DE CARTÕES LTDA (VOLÚS), que tem como objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, em substituição ao SUB TEN JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino o SGT PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

**DESIGNAR** o 2º TEN QCOPM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº031/2018, celebrado entre o FASPM e a Empresa L.C.F. DA SILVA – FUNERÁRIA JERUSALÉM, que tem como objeto a prestação de serviços FUNERÁRIOS ao FASPM em substituição a CAP QCOPM HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA, permanecendo como Fiscal Substituto Interino a SGT PM ALICE DE LIMA CORREA.

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

**DESIGNAR** o 2º TEN QOSPM CHISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal do Contrato nº014/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa DISPARA HOSP COMERCIAL E SV LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de correlatos a Farmácia do FASPM em substituição ao SUB TEN LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interino a 1º SGT PM HEIDILANE MACHADO ROSA.

**DESIGNAR** a 1º SGT PM HEIDILANE MACHADO ROSA, como Fiscal do Contrato nº018/2019, celebrado entre o FASPM e a Empresa HOSPEMED COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de correlatos a Farmácia do FASPM em substituição ao 2º TEN QOSPM CHISTIAN MIRANDA RIBEIRO, permanecendo como Fiscal Substituta Interino a CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER.

**DESIGNAR** o CAP QOAPM RR RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o FASPM e a Sra WALDENE SANTOS SOUZA, que tem como objeto o ALUGUEL DE UM IMÓVEL situada na Rd Augusto Montenegro, com fins de abrigar uma Loja de Artigos Militares, entre outros serviços do FASPM, em substituição TEN CEL SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, e como Fiscal Substituto Interina designar o SGT PM FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTI SILVA.

Art. 2º **DETERMINAR** ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seus respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

Art. 3º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que os contratos não estejam atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

Belém, 06 de Abril de 2020  
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FASPM-PA  
(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO PENSÃO**

#### **PORTARIA PS Nº 828 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 1417/2019, a beneficiária ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS, na condição de companheira, no valor de R\$1.164,15 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/10/2018). Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para os filhos menores acima identificados, dos quais é genitora e representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 17/03/2018

**EX-SEGURADO: Mizael Pereira dos Santos**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5688272/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.492,46

BENEFICIÁRIO: ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS – 33,33%

KAIQUE LEMOS DOS SANTOS - 33,33%

LIDY MYLLA LEMOS DOS SANTOS - 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

### **PORTARIA PS Nº 816 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/08/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 06/07/2018

**EX-SEGURADO: Ana Cláudia da Silva Moreira**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5581095/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$3.808,80

BENEFICIÁRIO: ANNA LAURA SILVA MOURA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA PS Nº 551 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 § 5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 19/09/2019

**EX-SEGURADO: Manoel de Jesus Sales**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3371743/1

CARGO: 1º Sargento/PM

VALOR: R\$5.887,72

BENEFICIÁRIO: CLAUDETE CARDOSO SALES

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA PS Nº 661 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2018/184294 e anexos, ficando, inicialmente, os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ILDA PEREIRA CORSINO, na condição de cônjuge, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

I.2 – 50% em favor de GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$2.860,22 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).  
II – A partir de 10/05/2019, o benefício passa a ser redistribuído conforme a seguir discriminado:

II.1 – 33,33% em favor de ILDA PEREIRA CORSINO, na condição de cônjuge, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016;

II.2 – 33,33% em favor de GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II.3 – 33,33% em favor de JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO, na condição de filho menor, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total de R\$2.951,97 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, e, consoante se depreende do exposto em tópico anterior, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para ILDA PEREIRA CORSINO e GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO; para JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO, os efeitos financeiros retroagirão à data do requerimento (10/05/2019). Devem ser compensados eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º, do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 18/02/2018

**EX-SEGURADO: Raimundo Alexandre Garcia Corsino**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 4220308/1

CARGO: Soldado

VALOR: R\$2.951,97

BENEFICIÁRIO: ILDA PEREIRA CORSINO – 33,33%

GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO – 33,33%

JOÃO GABRIEL SAMPAIO CORSINO – 33,33%

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA PS Nº 694 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 2474/2019, a beneficiária IRACEMA DA SILVA MARQUES, na condição de cônjuge, no valor de R\$4.248,89 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito. Contudo, os valores serão pagos a contar da implantação do benefício, considerando que a pensão vinha sendo paga no percentual de 100% para a filha menor acima identificada, do qual é genitora e representante legal perante este Instituto de Previdência.

ÓBITO: 21/12/2018

**EX-SEGURADO: Sebastião Viana Marques**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3381390/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$8.497,78

BENEFICIÁRIO: BEATRIZ DA SILVA MARQUES– 50%

IRACEMA DA SILVA MARQUES – 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA PS Nº 803 DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à 08/04/2019, data do cancelamento do benefício de prestação continuada que o interessado recebia junto ao INSS.

ÓBITO: 22/09/2018

**EX-SEGURADO: João Aldery Pires Chaves**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3402142/1

CARGO: Soldado/PM

VALOR: R\$4.082,90

BENEFICIÁRIO: IVALDO DO SOCORRO CHAVES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA PS Nº 820 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/486154 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados; com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 14, inciso III, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 22/09/2019

**EX-SEGURADO: Raimundo Fernando Matos da Silva**

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5211204/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$10.908,37

BENEFICIÁRIO: SILVANA RIBEIRO DA SILVA – 33,33%

ROMULO SILVANO RIBEIRO DA SILVA – 33,33%

WENDEL FELIPE RIBEIRO DA SILVA – 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **RETIFICAÇÃO**

### **ATO: PORTARIA PS Nº 838 DE 23 DE MARÇO DE 2020**

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA nº 3601, de 28 de novembro de 2018, em favor de ALCILENE MARQUES PENSADOR, cônjuge do **ex segurado Flavio Silva Pensador**, em decorrência de sua promoção post mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA nº 018/2019 – CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/85 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor inicial de R\$3.543,53 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

II – A implantação da revisão se efetivará a partir de 01/04/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/08/2018), efetuando se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### ➤ REFORMA

#### **PORTARIA RE Nº 788 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/148134

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, o Subtenente PM RR RG 9297, ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, mat. nº 3398129/1, pertencente a Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0229 de 04/02/2013, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0802395-42.2017.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86, art. 99, "caput" e §5º, da Lei nº 4491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; art.2º, da Lei nº 5652/1991 (processo nº 0028882-24.2013.814.0301, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 27/09/2017, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente/PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 14/11/2019, data da Sessão Ordinária nº 017/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Officio"Por Idade.

**Interessado (a): ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA.**

Matricula nº. 3398129/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.561,51

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

#### **PORTARIA RE Nº 632 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/81558

Fundamentação: I – Reformar "Ex-Officio" o 1º Sargento RR RG 7139, FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO, mat. nº 3357198/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0906 de 01/04/2005, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 combinado com o V. Acordão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso I, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma"Ex-Officio"Por Incapacidade.

**Interessado (a): FRANCISCO ROBERTO FERREIRA RUIVO.**

Matricula nº. 3357198/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.487,81

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

## **BOLETIM GERAL Nº 070 – 13 ABR 2020**

---

### **PORTARIA RE Nº 862 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2018/385915

Fundamentação:

I – Reformar “Ex-Ofício”, de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “a” da Lei nº 5.251/1985, o Coronel PM RR RG 15973, MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 3348334/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR nº 2250 de 21/09/1995, de acordo com art. 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/1973; art. 2º - A da Lei Estadual nº 7.807/2014; artigos 1º, item I, e 2º, item I, do Decreto nº 2.940/1983; Art.1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº. 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; Mandado de Segurança (abono salarial), conforme processo nº 0006274-26.006.814.0301, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Belém; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/1986.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 19/08/2013, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Coronel/PM.

Assunto: Concessão de Reforma“Ex-Ofício” Por Idade.

**Interessado (a): MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA.**

Matricula nº. 3348334/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM RR

Valor dos Proventos: R\$ 34.778,57

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RE Nº 814 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/286405

Fundamentação:

I – Reformar “Ex-Ofício” o Subtenente RR 10510, RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS, mat. nº 3408442/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0517 de 15/01/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2019 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso I, §1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0803197-69.2019.8.14.0301, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém) c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela Auxílio Invalidez retroagirão a 03/05/2019, data da Sessão Ordinária nº 005/2019 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Os efeitos financeiros da parcela Gratificação por Tempo de Serviço retroagirão a 01/02/2018, data da concessão do benefício de Reserva Remunerada a pedido, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma“Ex-Ofício” Por Incapacidade.

**Interessado (a): RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS.**

Matricula nº. 3408442/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.123,46

Lotação: CIP PM/PA (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima (Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RE Nº 757 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/62095

Fundamentação:

I – Reformar “Ex-Offício” o Subtenente RR 16328, JORGE SILVA MELO, mat. nº 3344223/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR nº 0698 de 30/06/2004, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2018–JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5251/1985 combinado com o V. Acordão nº. 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 5251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0834888-38.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém) c/c Manifestação nº 021/2013 – PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 18/04/2018, data da Sessão Ordinária nº 003/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Assunto: Concessão de Reforma “Ex-Offício” Por Incapacidade.

**Interessado (a): JORGE SILVA MELO.**

Matricula nº. 3344223/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.731,21

Lotação: CIPE PM/PA (Belém).

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### ➤ **RESERVA REMUNERADA**

#### **PORTARIA RR Nº 707, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/646462.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art’s. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): ADELSON FERREIRA GARCIA.**

Matricula nº. 5147824/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,19

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida (Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 579, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/641861.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): AMÓS ALVES COSTA.**

Matricula nº. 5203473/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.271,98

Lotação: 11º CIPM/PA (Rondon do Pará)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 690, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/648028.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): ANTÔNIO CARLOS LOPES DE ABREU.**

Matricula nº. 5360005/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: BPGUARDA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 642, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/647995.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO.**

Matricula nº. 5165636/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 8º BPM/PA (Soure)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 740, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/3421.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): ANTÔNIO DO CARMO SANTOS.**

Matricula nº. 5126789/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 21º BPM/PA (Marituba)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 581, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640587.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): BENTO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Matricula nº. 7050577/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 673, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/646454.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): CICERO ROMÃO MORAES DA SILVA.**

Matricula nº. 5198038/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: 27º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 667, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/29484.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): CLODOALDO DA PAIXÃO FARIAS.**

Matricula nº. 7009968/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: CIPOE PM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 713, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/646579.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): DANIEL LOPES DO ROSÁRIO.**

Matricula nº. 5409110/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: HPM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 741, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/595025.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): DANIEL DE JESUS MUNIZ.**

Matricula nº. 5404215/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 668, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/643575.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): DENIZE DA SILVA CONCEIÇÃO.**

Matricula nº. 5675588/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 563, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/630327.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): DIONISIO PEREIRA DA SILVA.**

Matricula nº. 5580641/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 573, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640092.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): DORALICE SILVA DE ANDRADE.**

Matricula nº. 5675570/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 22ª CIPM/PA (Portel)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 680, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/647292.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): EDILEINE DO SOCORRO BARBOSA CECYM.**

Matrícula nº. 5625815/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: DGA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 736, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/646628.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): EDNEY SILVA OLIVEIRA.**

Matrícula nº. 5147506/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RR Nº 568, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640231.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): EDVALDO SILVA GAMA.**

Matricula nº. 5198968/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: CIPTUR PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RR Nº 676, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/3448.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): ERISVAN BEZERRA DA SILVA.**

Matricula nº. 5390540/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: CPR II PM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 715, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/25550.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): FRANCISCA DOS SANTOS BRAGA.**

Matricula nº. 5688620/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 18º BPM/PA (Monte Alegre)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 525, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640267.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA.**

Matricula nº. 5089697/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.146,47

Lotação: 16º BPM/PA (Altamira)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 566, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/641759.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): FRANCISCO JUCELI GUIMARÃES DE CASTRO.**

Matricula nº. 5101271/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 688, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/648016.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): FRANCISCO ROSALVO DE LIMA.**

Matricula nº. 5147999/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: CPR VIII PM/PA (Altamira)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 662, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/647299.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art.1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): FRANCISCO TEIXEIRA MARTINS.**

Matricula nº. 5199883/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 608, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/641813.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): GILSON DOS SANTOS VIDAL.**

Matricula nº. 5114810/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 17ª CIPM/PA (Rurópolis)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 527, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640308.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): IRLENE MARIA DIAS.**

Matricula nº. 5688582/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 35º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 669, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/648058.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA.**

Matricula nº. 5148022/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 16º BPM/PA (Altamira)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 613, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/643603.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA.**

Matricula nº. 5207118/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: BPA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 710, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/44902.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art.

1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA.**

Matricula nº. 3242188/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 718, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/44934.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO.**

Matricula nº. 5198178/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.090,20

Lotação: CCPP PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 748, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/3476.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): LINDAURA PIEDADE VALENTE.**

Matricula nº. 5727286/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: CCS/QCG PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 606, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/639994.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO.**

Matricula nº. 7051107/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 4º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 666, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/643553.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): MARCELO DA SILVA DE SOUZA.**

Matricula nº. 5698480/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 25º BPM/PA (Mosqueiro)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 513, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640282.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): MARCILENE SOARES DA SILVA.**

Matricula nº. 5688469/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 17º BPM/PA (Xinguara)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 671, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/643586.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): MARCO ANTÔNIO NUNES RAIOL.**

Matricula nº. 5198755/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: BPA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RR Nº 664, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/44919.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art.1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS.**

Matricula nº. 5199751/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: 2º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RR Nº 526, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/640106.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): NÚBIA PATRÍCIA DA CRUZ BRILHANTE.**

Matricula nº. 5691958/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 3º BPM/PA (Santarém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 634, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/3441.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA.**

Matricula nº. 5404606/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.800,19

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 670, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/29469.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA FILHO.**

Matricula nº. 5101298/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 3ª CIPM/PA (Castanhal)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 686, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/25436.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): RENALDO LEAL SIQUEIRA.**

Matricula nº. 7010540/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: BPA PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 672, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/25586.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): REGINALDO SILVA GONÇALVES.**

Matricula nº. 5373654/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.453,91

Lotação: CCS/QCG PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 575, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/641799.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): RIVANILDE DA ROCHA MENDES.**

Matricula nº. 5673623/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: APM/PA (Marituba)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 677, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/648046.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): SANDRO PORTAL.**

Matricula nº. 5064201/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.843,49

Lotação: 10º BPM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 674, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/25413.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): SONIA MARISA DAMASCENA MENDES DA COSTA.**

Matricula nº. 5673690/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: 20º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

**PORTARIA RR Nº 738, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2019/646616.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Officio”.

**Interessado (a): VALDED MARQUES VIEIRA.**

Matricula nº. 7051093/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### **PORTARIA RR Nº 711, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/647276.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

**Interessado (a): VALDED MARQUES VIEIRA.**

Matricula nº. 7051093/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida (Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### ➤ **REENQUADRAMENTO E REVISÃO**

#### **ATO: PORTARIA RET RE Nº 787 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/6454.

Fundamentação: Retificar a PORTARIA RE nº 3.315, de 16 de outubro de 2018, que transferiu para Reforma “Ex-Offício” o 2º Sargento PM RR RG 5699, ALCIDES DE SOUZA NUNES, matrícula nº 3366006/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela Auxílio Invalidez, conforme decisão

judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0811342-85.2017.814.0301, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 09/10/2018, data do trânsito em julgado da ação ordinária nº 0811342-85.2017.814.0301, respeitando os valores da tabela salarial vigente à época.

Assunto: Retificação de Reenquadramento para Reforma por Idade

**Interessado (a): ALCIDES DE SOUZA NUNES**

Matricula nº. 3366006/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.518,06

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida (Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### ● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2019-DAL/PMPA.**  
EXERCÍCIO: 2020.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2019 – DAL/PMPA, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

VIGÊNCIA: 06/05/2020 a 04/05/2021.

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: PROGRAMA: 1502 – Segurança pública;

AÇÃO: 8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis;

PLANO INTERNO: 1050008270C;

FONTE: 0101 (Recurso do Tesouro).

LOCADOR(a): IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN, CPF nº 564.369.122-15

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 34.179, de 13/04/2020).

### ● **INFORMAÇÃO**

A TEN CEL QOSPM ADRIANA CHADA CHAVES, Diretora do Hospital da Polícia Militar da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que, **no dia 16 de abril do ano em curso, no horário das 8:00h às 12:00h**, os atendimentos no Hospital da Polícia Militar (HPM) e no Ambulatório Médico Central (AMC) serão suspensos, devido a realização de Serviço de Controle de Pragas.

No horário supracitado, os policiais militares e dependentes deverão buscar atendimento nas Unidades Sanitárias de Área: USA-I (CFAP), USA-II (IESP) e USA-IV (CME). A partir das 13:00h retornará o atendimento ao HPM (MEM. Nº 210/2020 – P1/HPM).

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Diárias e Suprimento de fundos da PMPA**.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM EDIVALDO SANTOS SOUZA, Comandante de Missões Especiais da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Oficial abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao MAJ QOPM RG WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, Por ter no período em que exerceu a função de Comandante da Companhia Independente de Polícia com Cães (CIPC), executando de maneira eficiente com profissionalismo e em consonância com os ditames legais, demonstrando nitidamente no exercício da função um elevado espírito de equipe, abnegação, cautela e compromisso com a causa da Segurança Pública, contribuindo com seu esforço para o bom desempenho das missões daquela Companhia. Oficial revestido em brio que serve de estímulo para os demais integrantes da Corporação, sempre com o fito de alcançar a excelência.

É por dever de justiça, que não poderia deixar de externar em nome do CME, os sinceros agradecimentos ao MAJ PM LOBATO, por isto, o presente elogio é um reconhecimento e agradecimento pela competência e dedicação, exemplo a seus pares e subordinados pelo profissionalismo no desempenho de suas funções. Desejo sucesso em sua nova função, e que o poderoso Deus continue derramando suas bênçãos sobre o mesmo (INDIVIDUAL).

---

**ASSINA:**

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**